

***EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE
APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFSC***

SEMINÁRIO DE TIC - 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA
CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE
EVENTOS NO IFSC – 01/2023**

SEMINÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 2023

A Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução 031/2017/CONSUP torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização do SEMINÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC 2023), que ocorrerá no Câmpus São José, Rua José Lino Kretzer, 608, Praia Comprida, São José/SC, nos dias 10 e 11 de agosto de 2023.

INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O Seminário de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) é um encontro dos servidores (analistas e técnicos) de TI do IFSC e ocorre anualmente. Seu objetivo é a integração entre os servidores, capacitação em novas tecnologias e compartilhamento de boas práticas entre as equipes localizadas em todas as regiões de Santa Catarina. Estima-se a participação de 40(quarenta) servidores de TI representando todos os Câmpus do IFSC. Além dos servidores de TIC, serão convidados outros servidores e alunos do IFSC e de outras instituições de ensino da região sul do Brasil. O IFSC é composto por uma Reitoria que está localizada em Florianópolis no bairro de Coqueiros e por 22 Câmpus como segue:

- Região da Grande Florianópolis: Câmpus Florianópolis, Florianópolis-Continente, Garopaba, Palhoça e São José;
- Região Sul: Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão;
- Região Serrana: Câmpus Lages e Urupema;
- Região Norte: Câmpus Canoinhas, Jaraguá do Sul - Centro, Jaraguá do Sul - Rau e Joinville;
- Região Oeste: Câmpus Caçador, Chapecó, São Carlos, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste e Xanxerê;
- Região do Vale do Itajaí: Câmpus Itajaí e Gaspar

O SETIC 2023 abordará temas nas áreas de infraestrutura de redes e segurança de TIC.

CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

1. *Para fins no disposto neste edital, considera-se:*

- 1.1. Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;
- 1.2. Apoiador: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;
- 1.3. Evento: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

O apoio referido no item 1.1 não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

O apoiador poderá realizar apoio por meio de:

1. Doação de brindes para distribuição gratuita (canetas, chaveiros, material de escritório, canecas, camisetas, blocos de anotações, dentre outros);
2. Fornecimento de 45 pastas personalizadas com a identidade visual do evento, impressão 4x0, tamanho aberto A3, gramatura mínima 120g/m²;
3. Fornecimento de alimentação aos participantes, incluindo utensílios e pessoal para servir, respeitadas as condições sanitárias e de higiene:
 - 3.1. **Coffee break:**
 - 3.1.1. 10/08 - às 9h e às 16h30min
 - 3.1.2. 11/08 - às 10h
 - composto por: café, leite, refrigerante, suco de frutas, salgados assados (em 2 variedades, podendo ser: pão-de-queijo, mini-croissant, empadinha, mini-pastel de forno ou equivalentes), salgado frio tipo mini sanduíche ou wrap; bolos doces (2 variedades), fruta (2 variedades) ou

salada de frutas. No mínimo uma das 5 opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender às restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Quantidade aproximada por pessoa: 6 unidades. Equipe para serviço inclusa. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o IFSC, por escrito) em perfeito estado de limpeza e conservação. Fornecimento de material de serviço descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.).

- Material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira. A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15 minutos antes do horário de serviço. Tolerância de espera pelos participantes do evento antes da contagem do tempo de serviço: 15 minutos. Tempo de serviço: 30 minutos. A desmontagem deverá ocorrer em até 30 minutos, após concluído o serviço.
4. Os materiais ou serviços de que trata os itens 1, 2 e 3 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC nem aos participantes do evento.
 5. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atendam aos objetivos planejados para o evento.
 6. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

Concessão ao(s) Apoiador(es)

Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias.

Nos casos em que houver a utilização da marca do IFSC deverá ser observado o manual de identidade visual constante da Política de Comunicação (<http://www.ifsc.edu.br/documentos-norteadores>).

Ao apoiador poderá ser proporcionado:

1. Espaço promocional no evento em local previamente aprovado pelos organizadores do evento;
2. Citação durante as cerimônias de abertura e/ou encerramento do evento ou de atividades do evento;
3. Possibilidade de divulgação oral da atividade desenvolvida pelo apoiador no limite de tempo de 25 minutos;

4. O espaço de 25 minutos durante a realização do evento está disposto no Anexo I.
 - a. O apoiador deverá usar o espaço cedido para tratar de temas relacionados à infraestrutura de redes e segurança de TIC, apresentando possíveis soluções de mercado ou tratando o tema de forma generalista.
 - b. O espaço de 25 minutos será disponibilizado para até 4 apoiadores que fornecerem os serviços listados no item 2 e 3 (Fornecimento de 45 pastas (1) e Coffee Break (3)).
5. Inclusão de materiais do apoiador no encarte oficial do evento, desde que previamente aprovados pelos organizadores do evento;
6. É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe os pontos acima descritos

ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

1. Serão aceitas propostas para o SETIC 2023 até as 17 horas, horário de Brasília, do dia 30 de junho de 2023;
2. O formulário de apresentação de proposta, ANEXO I deste edital, deverá ser preenchido e encaminhado para o endereço eletrônico dtic@ifsc.edu.br;
3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 1.
 - 3.1. Caso exista interesse e participação no mesmo item, terá prioridade a primeira proposta recebida pelo IFSC, considerando informações do e-mail institucional.
4. A divulgação das propostas inscritas deverá ser feita antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar no portal www.ifsc.edu.br.
 - 4.1. As empresas participantes poderão interpor recurso até as 17 horas do dia 05 de julho de 2023 através de mensagem eletrônica (e-mail) para dtic@ifsc.edu.br.
5. O resultado final será divulgado no dia 7 de julho de 2023 no portal www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas, no item “Captação de Apoio à realização de Eventos no IFSC”.

6. Após a aprovação e divulgação do resultado, a diretoria de TIC, responsável pelo evento, entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.
7. A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Início do recebimento de propostas	01 de junho de 2023
Término do recebimento de propostas	30 de junho de 2023
Divulgação da lista das propostas inscritas	03 de julho de 2023
Análise das propostas	03 e 04 de julho de 2023
Divulgação do resultado preliminar	04 de julho de 2023
Data final para envio de interposição de recursos	05 de julho de 2023
Divulgação do Resultado final	07 de julho de 2023

DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa que pretender apoiar o SETIC 2023 poderá entrar em contato com Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do telefone (48) 3877-9050 ou do endereço eletrônico dtic@ifsc.edu.br.

Casos não previstos neste edital serão decididos pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.

ANEXO 1 - PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023.

09:00 - Coffee break

09:30 - Abertura

10:00 - Palestra Apoiador 1

10:25 - Capacitação Interna

12:30 - Intervalo para almoço

14:00 - Palestra Apoiador 2

14:25 - Palestra Apoiador 3

15:00 - Capacitação GLPI - Verdanatech Soluções em TI

16:30min - Coffee break

17:00 - Palestra Apoiador 4

17:25 - Exposição de Boas Práticas

18:30 - Encerramento

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023.

07:30 - 12:30 - Capacitação Firewall - Advanta Sistemas de Telecomunicações e Serviços de Informática LTDA

10:00 - Coffee break



ANEXO 2 - FORMULÁRIO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO - SETIC 2023	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
CNPJ DA EMPRESA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
CPF DO RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONES:	
PROPOSTA DO APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
VENHO, POR MEIO DESTA, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA DO PRESENTE EDITAL, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO SETIC 2019, DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL QUE SERÁ REALIZADO NO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS - CONTINENTE DO IFSC. EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO. ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.	
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.	
LOCAL E DATA	ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA